



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo No: 1199 / 2016
Data/Hora: 04/02/2016 10:21
Projeto de Lei: 001.395/16
Assunto: Altera Lei 830/13
Origem: Poder Executivo
Responsável: A. W. C. de Oliveira
Camara M. Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.395/16

Data 02.02.2016

Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.331/15, de 04 de novembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.356/15, de 08 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.331/15, de 04 de novembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.356/15, de 08 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0008 - Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.067 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	A	Serviços Atendidos	Pessoas	12	3.800,00

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.067000	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
3.3.90.32.00(1298)-495	Material, bem ou serv. p/ Distrib. Gratuita R\$ 3.800,00
TOTAL	R\$ 3.800,00

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	3.800,00
	TOTAL	3.800,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal